

PORTARIA N° 638/2015

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 90/2015.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **SRA.TERESA MARANGONI ARANTES**, CPF n° 928.978.606-00, cônjuge supérstite e dependente habilitado de **ISAC IVO DE ARANTES**, CPF n° 449.948.006-00, matrícula 000211, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, falecido em 30.06.2015, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 30.06.2015, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 03 de Agosto 2015.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**